



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO



2020-026161



PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de

Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 42.170

IMÓVEL: CASA NO. 102, UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUIDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, COM LAJES E COM PISO DE CERAMICAS, COM FORRO DE GESSO, SOB CASA DE N. 102, EDIFICADA NO LOTE 21 DA QUADRA 29, LOCALIZADA NO "CONDOMINIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR", SITUADO NA RUA ANTONIO NUNES, N. 106, EDIFICADA NO LOTE 21 DA QUADRA 29, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EITEL SANTIAGO", NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, COM UMA AREA DE 200,00M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), E UMA AREA DE USO PRIVATIVO DE 107,20M2, COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, CONSTITUIDA DE: UNIDADE AUTONOMA IDENTIFICADA PELA NUMERACAO 102, QUE APRESENTAM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS, E CONSTITUIDA DE: UMA SALA DE ESTAR/JANTAR, DOIS QUARTOS, SENDO UM SUITE, UM WCB SOCIAL, UMA COZINHA, UMA AREA DE SERVICO E UMA VAGA DE GARAGEM, COM UMA AREA PRIVATIVA PRINCIPAL 53,60M2, AREA PRIVATIVA ACESSORIA (VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA) 11,50M2, AREA DE GARAGEM COBERTA JA INCLUSA NA REAL PRINCIPAL 0,00, AREA DE USO COMUM REAL PERTINENTE A UNIDADE 0,00M2, AREA EQUIVALENTE DE CONSTRUCAO 54,75M2, COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,5000, FRACAO IDEAL 50,00%, E COTA IDEAL DO TERRENO 100,00 M2, SOB O NO. 29, DA QUADRA 07, LOTEAMENTO DENOMINADO EYTEL SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETARIO: ISAAC DE ALMEIDA BARAUNA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO EMPRESARIO, CPF: 013826864-98, IDENTIDADE: 2923796 PB, ENDERECHO: EM JOAO PESSOA - PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 05 DE JUNHO DE 2014.OFICIAL.

DATA: 5 DE JUNHO DE 2014.

AV-01-042170-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 05 JUNHO DE 2014, PARA CONSTAR EDIFICACAO ACIMA, POR CONSTRUCAO PROPRIA, CONFORME PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, ALVARA DE LICENCA PARA A FINALIDADE HABITE-SE, DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2014, ASSINADO PELO SR. JOSE JULIAN LACERDA ALMEIDA - ENGENHEIRO, E PELO SR. JOSE OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO - CND, SOB N. 168382014-88888744 - CEI - 70.012.99744/60, EMITIDA PELO MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM DATA DE 26 DE MAIO DE 2014, COM VALIDADE ATE O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2014, ONDE NELA CONSTA QUE A AREA RESIDENCIAL DA OBRA NOVA E DE 107,20M2 (CENTO E SETE VIRGULA Vinte METROS QUADRADOS), ONDE NELA CONSTA QUE A ACEITACAO DA MESMA ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECHO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR, E QUE CUJAS DOCUMENTACOES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 05 DE JUNHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 21 DE JULHO DE 2014.

R-02-042170-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDERECHO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF, DATADO DE 18 JULHO DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR ORLANDO BEZERRA CABRAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 020205714-39, IDENTIDADE: 1883701 PB, ENDERECHO: BAYEUX - PB. PELO VALOR DE R\$95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 21 DE JULHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 21 DE JULHO DE 2014.

R-03-042170-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 18 JULHO DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS Á BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDERECHO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF., PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS) AMORTIZADO EM 361 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 20/08/2014. FICANDO O REFERIDO IMÓVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 21 DE JULHO DE 2014.OFICIAL.

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2020.

AV-004-042170-AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE NOME DO LOTEAMENTO - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 061056 - PROTOCOLO (SERVENTIA): N.º 2020-03847 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO EMITIDO EM 23 DE OUTUBRO DE 2020 PELO BANCO DO BRASIL S/A, INSCRITO NO CNPJ N.º 00.000.000/0001-91, NESTE ATO REPRESENTADO POR EVANDRO LUCIO RAQUELO, INSCRITO NO CPF N.º 001.470.296-78, PARA RETIFICAR O NOME DO LOTEAMENTO, A FIM DE QUE ONDE SE LÊ, NO DESCRIPTIVO DO IMÓVEL: "LOTEAMENTO EITEL SANTIAGO" E "LOTEAMENTO EYTEL SANTIAGO", LEIA-SE: CONJUNTO HABITACIONAL EYTEL SANTIAGO - 1ª ETAPA. TAL CORREÇÃO ESTÁ SENDO FEITA COM BASE NA CERTIDÃO DA PREFEITURA DE SANTA RITA-PB EMITIDA EM 21 DE OUTUBRO DE.

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

2020 E ASSINADA PELO DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL NELSON PEREIRA DE SOUSA NETO (MAT.: 20131132). DOCUMENTAÇÃO ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 30 DE OUTUBRO DE 2020.

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2020.

AV-005-042170-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 060602 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2020-03847 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DO REQUERIMENTO EMITIDO EM 19 DE AGOSTO DE 2020 PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 00.000.000/0001-91, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUE PERTENCIA A ORLANDO BEZERRA CABRAL, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 020.205.714-39 (QUE HAVIA ADQUIRIDO O IMÓVEL ATRAVÉS DO CONTRATO N.º 402.000.838, REGISTRADO SOB OS N.ºS DE ORDEM R-02 E R-03). A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, TENDO SIDO APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. VALOR FISCAL: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI (N.º MOVIMENTO 34612) DEVIDAMENTE PAGA, NO VALOR DE R\$ 2.945,22 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA N.º 0611101130000002. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 30 DE OUTUBRO DE 2020.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 17 de Novembro de 2020

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

